



Ofício nº: 297/2025 – GAB/SEMED

Canaã dos Carajás – PA, 16 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA

Prezado Senhor,

O Fundo Municipal de Educação em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir a ata de registro de preço nº 20241416, obtidas através do processo licitatório nº 153/2024/FME-CPL, modalidade pregão eletrônico nº 094/2024-SRP, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitada, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º do Art. 21 do decreto municipal nº 686/13 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favorável a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do paragrafo 2º do Art. 21 do decreto municipal nº 686/13, declarando ainda que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com o Fundo Municipal de Educação. Considerando ainda que o quantitativo aderido não ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente, mesmo que somado a adesões pregressas.

Vimos com imensa estima, através deste, **AUTORIZAR** à adesão da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ata de registro de preço nº 20241416, obtida através do processo licitatório nº 153/2024/FME-CPL, modalidade pregão eletrônico nº 094/2024-SRP, conforme a discriminação dos itens e quantitativos mencionados, para a empresa: **NG Paisagismo Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº 14.062.670/0001-47 no valor total de **R\$366.444,60** (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Sendo o assunto para o momento, manifestamos protestos de disposição para prestar quaisquer outras informações ou esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (m ²)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATÉ 20m.	m ²	R\$0,76	135.000	R\$102.600,00
2	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	m ³	R\$61,98	475,00	R\$29.440,50
3	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	m ²	R\$36,77	3.000	R\$110.310,00
4	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA - ALTURA MÉDIA, 2.50 M (YPÊ AMARELO, YPÊ ROSA, PALMEIRA RAFIS E PALMEIRA LEQUE)	UNIDADE	R\$130,46	175	R\$22.830,50
5	PLANTA - MOREIA (DIETES BICOLOR), FORNECIMENTO E PLANTIO	UNIDADE	R\$59,29	425	R\$25.198,25
6	PLANTA - MARGARIDINHA (SANVITALIA PROCUMBENS) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UNIDADE	R\$15,97	425	R\$6.787,25
7	PLANTA - DRACENA (DRACENA FRAGANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UNIDADE	R\$89,14	425	R\$37.884,50
8	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018	UNIDADE	R\$24,52	100	R\$2.452,00
9	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40 M.	UNIDADE	R\$92,21	60	R\$5.532,60
10	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M.	UNIDADE	R\$390,15	60	R\$23.409,00
VALOR TOTAL					R\$366.444,60

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP